

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 140/2023

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o senhor BYRAI RODRIGUES PEREIRA do cargo CHEFE DO SETOR DE CAPELA MORTUÁRIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2023

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023

LUIZ

Assinado digitalmente por LUIZ
HENRICIUE PEREIRA DA COSTA:
BOBGS768791

DN C-BER, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS VS.
OU=292581875000148,
OU=292581875000148,
OU=292581875000148,
OU=292581875000148,
OU=292581875000148,
OU=292581875000148,
OU=29258187500148,
OU=292581875

documento

documento

Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11 1.0

Luiz Henrique Pereira da Costa Prefeito Municipal

> AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 16/03/2023

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.

Tel.: (32) 3465 - 3100 - FAX (32) 3465 - 3101 - CNPJ.: 18.092.825/0001-49

e-mail.: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br